Pag Nr 01

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 18 DE MARÇO DE 2008.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

# 1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

# Escala de Serviço à SEF

### Para o dia 19 Mar 08 Qua

Of D	1° Ten Denise Cristine	- SEF
Guarda do Quartel		
Adj Of D e Cmt Gd	1° Sgt Corrêa	- D Cont
Cb Gd	Cb Gledson	- SEF
Cb Rfr Gd e Bom D	Cb Wigines	- D Aud
Motr D	Cb Bruno	- CPEx
Sd Gd (P1)	Sd Miranda - D Cont; Fagner - DGO; Tomaz	- SEF
Perm Estac (P2 Móvel)	Sd Júnior - SEF; Théo - DGO; Santos	- CPEx
Perm Estac (P3 Fixo)	Sd Barbosa	- DGO
Guarda do Contingente		
Cb D (Cmt Gd)	Cb Sidinei	- CPEx
Plantões (Sd Gd)	Sd Edson - SEF; Amorim - CPEx; Gomes	- CPEx
Aprovisionamento		
Copeiro	TM Chaves	- SEF
Cozinheiro	Sd Cássio	- SEF

# 2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

# 3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

# 1. ASSUNTOS GERAIS

### a. Alterações de Oficiais

### 1) Retificação de Classificação por Promoção - Transcrição

٠٠٠						
Posto	CP	Nome	OM Origem	OM Mov	OM Destino	Leg
A/Q/S	Idt	Nome	Cidade-UF	Cidade-UF	Cidade-UF	Obs
20 Ton OAO	69569-2	Jarga Cauga das Navas Laita	BPEB	CPEx	BPEB	41
2° Ten QAO	2° Ten QAO 019118742-6 Jorge Souza das Neves Leit		Brasília/DF	Brasília/DF	Brasília/DF	(a) (b) (c)

(Transcrito do Adt da DCEM 2B ao Boletim do DGP, Nr 011, de 12 Mar 08)

Legenda: 41 - Movimentação por necessidade do serviço, ex officio; e

### Obs:

- (a) Inciso II do art. 10 das IG 10-02;
- (b) Movimentação original publicada no Adt da DCEM 2D ao Bol do DGP Nr 049, de 05 Dez 07; e
- (c) torno sem efeito a publicação referente ao militar constante no Adt da DCEM 2B ao Bol DGP Nr 005, de 30 Jan 08.

Em consequência, a SG1/SEF e o CPEx tomem conhecimento e as providências decorrentes.

Pag Nr 02

Cont BI Nr 053, de 18 Mar 08

### 2) Dispensa do Serviço Ativo - Concessão - Transcrição

"Portaria Nr 37-DCIP.14, de 31 Jan 08(\*).

O Diretor de Civis, Inativos e Pensionistas, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nr 070/DGP, de 24 Jun 02 e de acordo com o inciso I do art. 4º do Decreto Nr 88.455, de 04 Jul 1983, alterado pelo Decreto Nr 95.601, de 07 Jan 1988, e o inciso I do art. 13 da Port Min Nr 413, de 06 Jul 1992, resolve:

Conceder dispensa do serviço ativo ao Capitão QAO Adm G R/1 (030189962-1) Arno Francisco Quintana de Freitas, a contar de 31 Dez 07, com a remuneração a que faz jus, observado o art. 10 da Medida Provisória Nr 2.215-10, de 31 Ago 01.

(Transcrito do DOU Nr 52, de 17 Mar 08)

(\*) Republicado por ter saído com incorreção no DOU Nr 24, de 06 Fev 08, Seção 2 - Pag 6."

Em consequência, a SG1/SEF, o CPEx e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

### 3) Dispensa do Serviço para Desconto em Férias - Concessão

De acordo com o Prf 4º do art. 448 do RISG, concedo 05 (cinco) dias de dispensa do serviço, para desconto em férias, relativas ao ano de 2007, a partir de 24 Mar 08, ao Cap Hamilton da Silva Pinto, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 29 Mar 08, resta-lhe 25 (vinte e cinco) dias de férias relativas ao ano de 2007.

(Parte S/Nr-FA/SG4/SEF, de 17 Mar 08)

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

### 4) Apresentação

### Em 18 Mar 08

1º Ten ODT Tonyela Cária Marques, por término de licença maternidade e estar pronta para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e a interessada tomem conhecimento e as providências decorrentes.

### 5) Férias Radiológicas - Concessão

De acordo com o Prf 2º do art. 441 do RISG, art. 112 do RCORE e art. 2º do Dec Nr 71.533, de 12 Dez 1972, concedo 20 (vinte) dias de férias radiológicas, relativas ao período de 13 Out 07 a 12 Abr 08, a partir de 19 Mar 08, ao 1º Ten ODT Tonyela Cária Marques, devendo apresentar-se pronta para o serviço em 08 Abr 08.

Em consequência, a SG1/SEF e a interessada tomem conhecimento e as providências decorrentes.

### 6) Passagem de Carga e Encargos - Concessão

De acordo com o Nr 4) do art. 143 do RAE, concedo 04 (quatro) dias úteis, a contar desta data, para passagem de carga e encargos do Posto de Saúde/SEF, do 2º Ten Alexandre Franco Miranda para o Asp OMT Marcelo Oliveira Prata.

Em consequência, a SG1/SEF, a SG4/SEF e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

Pag Nr 03

Cont BI Nr 053, de 18 Mar 08

#### b. Alteração de Praça

### Prorrogação de Tempo de Serviço Militar - Anulação - Transcrição

"Atendendo à solicitação contida na MDO Nr 030-SG1.4/SEF, de 28 Fev 08, do Chefe de Gabinente da SEF, anulo, de acordo com o Inciso LIX, do art. 21, da Port Nr 816, de 19 Dez 03, Regulamento Interno e dos Serviços Gerais (RISG), as prorrogações do tempo de serviço militar, publicada no Adt Nr 001-ESC Pes/11-SPM, ao BR Nr 007, de 14 Fev 08, dos militares discriminados abaixo, tendo em vista a Secretaria de Economia e Finanças não ter mais interesse nas prorrogações dos referidos militares:

Grad	Nome	OM	Claro	Referenciação
Cb	Elton Jones da Silva de Macedo		0017	44.3200.000.000
Sd	Rafael de Melo dos Santos	SEF	0030	44.3200.79A.000
Sd	Weber de Paulo dos Santos		0021	44.3200.79A.000

(Transcrito do Adt Nr 004 Esc Pes/11-SPM ao Bol Reg Nr 010, 06 Mar 08)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

### c. <u>Diversos</u>

### 1) Exame de Fichas Individuais - Designação de Comissão

Designo o Cap QAO José Miranda, e o 1º Sgt Inf Cesar Hilário de Carvalho, para sob a presidência do primeiro, examinar no corrente mês, de acordo com a Port Nr 004-CPO, de 11 Jul 07, a ficha individual do militar abaixo relacionado, incluído no limite para as promoções de oficiais para 31 Jul 08, devendo fazer a entrega do relatório até o dia 07 Abr 08, ao Chefe da Seção de Pessoal:

- Cel Int Sidney Guimarães Palmeira.

O militar relacionado deverá providenciar a entrega da sua ficha individual diretamente ao Chefe da Comissão acima nomeada, após consulta e impressão atualizada da referida ficha, a partir da página do DGP na "internet" no endereço: <a href="www.dgp.eb.mil.br">www.dgp.eb.mil.br</a> e da documentação comprobatória dos dados cadastrais (Alterações, Diplomas, Certificados, etc).

O Chefe da Seção do Pessoal deve assessorar os integrantes da Comissão de Exame durante a execução de seus trabalhos e, após receber o Relatório, conferir as alterações e/ou omissões verificadas e apresentá-las ao Chefe de Gabinete para publicação em BI.

(Nota Nr 024-SG1.1.3/SEF, 17 Mar 08)

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

### 2) Salário Mínimo

Medida Provisória Nr 421, de 29 Fev 08.

Dispõe sobre o salário mínimo a partir de 01 Mar 08.

O assunto em epígrafe encontra-se publicado no BE Nr 11, de 14 Mar 08.

Pag Nr 04

Cont BI Nr 053, de 18 Mar 08

3) Fixação dos Limites Quantitativos de Antiguidade e Estabelece os Procedimentos para Remessa da Documentação que se faz Necessária ao Estudo para a Organização dos Quadros de Acesso por Escolha (QAE), Referentes às Promoções de 31 Jul 08 - Transcrição

"Port Nr 002-CPO, 12 Mar 08.

- O Presidente da Comissão de Promoções de Oficiais, no uso das atribuições que lhe confere os incisos XI e XIII do art. 58 do Regulamento, para o Exército, da Lei de Promoções dos Oficiais da Ativa das Forças Armadas (RLPOAFA), aprovado pelo Decreto Nr 3.998, de 05 Nov 01, modificado pelos Decretos Nr 5.200 e 5.335, de 30 Ago 04 e de 12 Jan 05, respectivamente, combinado, ainda, com o que prescreve o Anexo "A" às Instruções Gerais para Promoções de Oficiais da Ativa do Exército (IG 10-12), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército Nr 665, de 29 Set 04, modificada pela Portaria Nr 709-A/Cmt Ex, de 30 Set 05 resolve:
- Art. 1º Fixar os limites quantitativos de antigüidade para a organização dos Quadros de Acesso por Escolha (QAE), referentes às promoções de oficiais-generais e coronéis, de 31 Jul 08, tomando por base o Almanaque de Oficiais/2008, na forma que se segue:
  - I GENERAIS S/A
  - II Coronéis (Intendência)
  - Coronel de Intendência Sidney Guimarães Palmeira desta Secretaria.
- Art. 2º Determinar às organizações militares (OM) que possuírem oficiais abrangidos pelos limites constantes desta Portaria, que dêem entrada na Secretaria da Comissão de Promoções de Oficiais Sect CPO (QGEx bloco "D" 2º pavimento SMU CEP 70.630-901 Brasília/DF), conforme os prazos e as condições a seguir especificados, dos seguintes documentos:
- I para os oficiais-generais, até 30 Abr 08: cópia da Ata de Inspeção de Saúde (Portaria Nr 095/DGP, de 28 Jun 04);
  - II para os coronéis, até 30 Abr 08:
- a) 01(uma) foto 3x4 cm recente, colorida, de fundo claro, no posto atual, com o uniforme 3º A, sem cobertura e de frente, identificada no verso (posto, Arma/Quadro/Serviço, nome completo); e
- b) 01(uma) foto 5x7 cm recente, colorida, de fundo claro, no posto atual, com o uniforme 5ºA, na posição de descansar, de corpo inteiro e de perfil, com o perfil direito voltado para o fotógrafo, identificada no verso (mesmos dados citados acima).
- c) 01 Uma via da Ficha-Cadastro de Oficial Superior (conforme Modelo constante do Anexo), devidamente preenchida;
- d) Uma, cópia da(s) folha(s) do Boletim Interno da OM que publicou o Relatório do Exame das Fichas Individuais acompanhada da(s) cópia(s) do(s) documento(s) comprobatório(s) necessários(s) à(s) eventual(is) correção(ões) dessas Fichas no Banco de Dados do DGP (Anexo "C" às Normas para Exame das Fichas Individuais dos Militares de Carreira, aprovadas pela Port Nr 044-DGP, de 16 Ago 2000.
  - e) 01 (uma) cópia da Ata de Inspeção de Saúde (Portaria Nr 095/DGP, de 28 Jun 04).
- § 1º Para os coronéis abrangidos por aqueles militares, o encerramento das alterações ocorre em 10 Abr 08, conforme previsto no Anexo "A" às IG 10-12.
- § 2º Estão dispensadas de remeter as fotografías as OM que já o fizeram nos processos de organização de QAE anteriores. Estão também dispensadas de remeter as Atas de Inspeção de Saúde as OM que já as enviaram anteriormente, desde que satisfaçam, na data da promoção, o prazo de validade (12 meses), estabelecido nas Instruções Gerais para as Perícias Médicas no Exército (IG30-11), aprovada pela Portaria Nr 141/Cmt Ex, de 31 Mar 04.

Cont BI Nr 053, de 18 Mar 08

Pag Nr 05

§ 3º Os coronéis que remeteram as respectivas Fichas-Cadastro de Oficial Superior em processos anteriores poderão preenchê-las apenas com os dados que tenham sofrido alteração.

Art. 3º Determinar, também, às Organizações Militares que possuírem militares abrangidos pelos limites constantes desta Portaria, que informem, com urgência, à DAProm, a eventual incidência dos referidos militares em alterações que venham a ocorrer até a data de promoção, tais como: pedido de transferência para a reserva; incapacidade física definitiva e/ou reforma; cancelamento e/ou anulação de punições disciplinares; falecimentos; entrada em LTIP e LTSPF; passagem à situação de "sub judice" (ou a liberação da mesma); condenação, absolvição ou reabilitação judicial; e outras passíveis de provocar reflexos no processamento das promoções, à luz da legislação em vigor (art. 35 e 36 da Lei Nr 5.821, de 10 Nov 1972, Lei de Promoções dos Oficiais da Ativa das Forças Armadas - LPOAFA, e parágrafo único do art. 3º das IG 10-12).

Art. 4º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação." (Transcrito do BE Nr 11, de 14 Mar 08)

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

#### 4) Plano de Férias

### a) Alteração

Altero o Plano de Férias do militar abaixo relacionado, na data que se segue:

Grad	Nome	OM	Período Aquisitivo	De	Para
3° Sgt	Sebastião Ramos Ventura	SEF	2007	07 Jul 08	29 Dez 08

(Parte Nr 011-PSau/SG4/SEF, de 13 Mar 08)

### b) Inclusão

Incluo no Plano de Férias os militares abaixo relacionados, nas datas que se seguem:

Grad	Nome	OM	Período Aquisitivo	Início
Sd	Reginaldo Júlio dos Santos			07 Abr 08
Sd	Tiago Ferreira da Silva			05 Maio 08
Sd	Everton Luiz Martins de Souza Santos	SEF	01 Mar 07 a 29 Fev 08	02 Jun 08
Sd	Manoel Pereira da Cruz			02 Juli 08
Sd	Marcos da Silva Monteiro			07 Jul 08

(Parte Nr 008-SG1.4/SEF, de 17 Mar 08)

Em consequência, a SG1/SEF faça o saque do adicional de férias (AD2) dos referidos militares, nos meses correspondentes.

#### 5) Ordem do Mérito da Defesa

Portaria Normativa Nr 441-MD, de 11 Mar 08.

Altera dispositivos da Portaria Normativa Nr 754/MD, de 06 Ago 03, que dispõe sobre as regras para a concessão da Ordem do Mérito da Defesa, e da Portaria Nr 982/MD, de 16 Ago 05, que aprova o regulamento da Medalha da Vitória.

O assunto em epígrafe encontra-se publicado no BE Nr 11, de 14 Mar 08.

Pag Nr 06

Cont BI Nr 053, de 18 Mar 08

#### 6) Estágios

### a) Portaria Nr 040-DGP, de 29 Fev 08.

Altera a Portaria Nr 140-DGP, de 08 Ago 07, que distribui as vagas dos Cursos de Especialização e de Extensão e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2008.

### b) Portaria Nr 041-DGP, de 29 Fev 08.

Altera a Portaria Nr 157-DGP, de 12 Set 07, que fixa as vagas para os Cursos e Estágios nas Indústrias Civis Nacionais (CE-ICN), a serem realizados no ano de 2008.

### c) Portaria Nr 042-DGP, de 29 Fev 08.

Altera a Portaria Nr 263-DGP, de 26 Dez 07, que distribui as vagas para os Cursos e Estágios em Órgãos do Ministério da Defesa e nas demais Forças, a serem realizado em 2008.

Os assuntos em epígrafe encontram-se publicados no BE Nr 11, de 14 Mar 08.

### 7) Reunião Acerca do Tema Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) - Realização

No dia 17 de março, das 1000 às 1120 h, foi realizada, na sala de reunião desta Secretaria, uma reunião com a finalidade de levantar idéias acerca da viabilidade de adaptação do processo de concessão de diárias e passagens do Exército Brasileiro ao Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP).

Presidida pelo Gen Div Sebastião Peçanha, Subsecretário de Economia e Finanças, o evento contou com as participações do Bda Carlos Henrique Carvalho Primo, Diretor de Gestão Orçamentária, do Gen Bda José Carlos Nader Motta, Diretor de Auditoria, do Cel José Orlando Ribeiro Cardoso, Chefe Interino do Centro de Pagamento do Exército, do Cel Celso Rodrigues Pinto, Ch da Asse 3/SEF, do Cel Williams Carvalho Pessoa, Ch Asse 2/SEF, do Ten Cel Luciano Pfeifer Macedo, Asst Sect Sect Econ Fin e do Maj Roberto Carlos Moreira Silva, do CPEx.

(Nota Nr 006-Gab Ssect, de 17 Mar 08)

Em consequência, a SG1/SEF faça constar no Registro Histórico da OM.

### 8) Médico Perito - Nomeação

Atendendo ao prescrito no art. 9º da Port Nr 141-Cmt Ex, de 31 Mar 04, que aprova as Instruções Gerais para as Perícias Médicas no Exército - IGPMEx (IG 30-11) e nos art. 8º e 9º da Port Nr 042-DGP, de 12 Abr 04, que aprova as Instruções Reguladoras das Perícias Médicas no Exército - IRPMEx (IR 30-33), nomeio o Asp OMT Marcelo Oliveira Prata, a contar desta data como Médico Perito desta Secretaria e OMDS/GuBSA, para realização de inspeções de saúde, com as seguintes finalidades:

- a) controle médico periódico de todo o efetivo da SEF e OMDS;
- b) verificação de aptidão física, a qualquer momento, por determinação do Cmt, Ch ou Dir OM;
- c) prorrogação de tempo de serviço;
- d) concessão de LTS por um período de até 30 (trinta) dias, inclusas as prorrogações;
- e) licenciamento do serviço ativo; e
- f) promoção.

(Nota Nr 025-SG1.1.3/SEF, de 18 Mar 08)

Em consequência, o Chefe da SG4/SEF e o referido militar tomem as providências decorrentes, observando o art. 26 das IG 30-11.

Pag Nr 07

Cont BI Nr 053, de 18 Mar 08

#### 9) Instruções Reguladoras

Portaria Nr 030-DGP, de 28 Fev 08.

Aprova as Instruções Reguladoras para o Sistema de Valorização do Mérito dos Militares do Exército (IR 30-30).

O assunto em epígrafe encontra-se publicado no BE Nr 11, de 14 Mar 08.

### 10) Detentor Indireto do Material Carga - Substituição

Substituo o Detentor Indireto do Material Carga da SG1.1/SEF, pelo militar abaixo relacionado:

Nr Ord	Seção	<b>Detentor Direto</b>	Detentor Indireto Substituído	<b>Detentor Indireto Substituto</b>
01	SG1.1	Ten Cel Wagner	3° Sgt Alves	1° Sgt Hilário

Em consequência:

- a) o detentor indireto substituído passe a carga e os encargos de detentor indireto do material permanente da SG1.1 ao detentor indireto substituto;
- b) o detentor indireto substituto apresente se for o caso, as possíveis alterações existentes ao detentor direto da SG1/SEF no prazo de 04 (quatro) dias úteis a contar desta data; e
  - c) a SG4/SEF e demais interessados tomem conhecimento e as providências necessárias.

(Nota Nr 023-SG1.1.2/SEF, de 17 Mar 08)

### 2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

### a. Apresentação de Declaração de Bens e Rendas - Determinação

De acordo com os art. 2°, 3°, 6° e 12° das Instruções Gerais para Apresentação de Declaração de Bens e Rendas, por Agente Público, no âmbito do Exército (IG 20-16), aprovadas pela Port Min Nr 434, de 14 Ago 1994, os Agentes Públicos da SEF abaixo relacionados, deverão encaminhar cópias das declarações de bens e rendas à SG1/SEF, referente ao exercício de 2007, até o dia 05 Maio 08:

- Ten Cel Art Wagner Ferreira de Souza Encarregado do Setor de Pessoal;
- Ten Cel Art Paulo Henrique Gabriel Ordenador de Despesas;
- Maj Inf Carlos Henrique Sales Simas Fiscal Administrativo;
- Cap QAO Carlos Renan da Silva Conformador de Registro de Gestão;
- 1º Ten QCO Márcio Antônio Amite Encarregado do Almoxarifado e Membro da Equipe de Apoio;
- 1º Ten OTT Rejane Maria de Oliveira Encarregado do Setor Financeiro;
- 2º Ten QAO Eraldo Pedrosa Alves Responsável pelo Aprovisionamento;
- SC Fábio dos Santos Soares Responsável pelo Suporte Documental;
- Cap Int Alessandro Marcelo de Almeida Côrtes Presidente da Comissão Permanente de Licitações e Pregoeiro;
  - 1º Ten QCO Magno Antônio da Silva Adjunto da Comissão Permanente de Licitações e Pregoeiro;
  - 2º Ten OTT Pedro Henrique Fricke 1º Secretário da Comissão Permanente de Licitações e Pregoeiro;
- 2º Ten OTT Vivian Karla Ribeiro Substituta da função de 1º Secretário da Comissão Permanente de Licitações;
  - ST Art Cláudio José Ferreira Lopes Membro da Equipe de Apoio
- 1º Sgt MB Gilson Antônio de Araújo 2º Secretário da Comissão Permanente de Licitações e Membro da Equipe de Apoio;
  - Cb César Augusto Pereira da Silva Membro da Equipe de Apoio; e
  - Todos os servidores civis da SEF que exerçam cargos com DAS.

(Nota Nr 022-SG1.1.2/SEF, de 17 Mar 08)

 $\label{eq:enconsequence} Em \ consequencia, \ a \ SG1/SEF, \ a \ SG4/SEF \ e \ os \ interessados \ tomem \ conhecimento \ e \ as \ providências \ decorrentes.$ 

Pag Nr 08

Cont BI Nr 053, de 18 Mar 08

# b. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl, referentes às etapas completas:

Para o dia 19 Mar 08						
Classes	Quanti	itativos	Compl	ementos		
Efetivas	Tipos	Tipos Quantidade		Quantidade		
Oficiais	RR	202	CF	569		
Oficiais PTTC	RR	21				
ST e Sgt	RR	113				
ST e Sgt PTTC	RR	03				
Cb, Tf e Sd	QR	230				

2) A Seção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Para o dia 19 Mar 08					
Café:	114	Almoço:	569	Jantar:	114

(Nota Nr 079-Sv Aprv/SEF, de 18 Mar 08)

# <u>4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA</u>

Sem alteração

Gen Ex FERNANDO SÉRGIO GALVÃO

Secretário de Economia e Finanças